



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 009/2020.**  
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços Pavimentação em Paralelepípedo na 2ª, 3ª e 4ª Travessa da Rua Alto da Sapucaia e Drenagem parcial da Rua Alto da Sapucaia e Rua Nova no Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.
- **Decisão da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 010/2020.**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a construção de um bloco, uma edificação com 225 (duzentos e vinte e cinco) gavetas e adequação para acessibilidade composta por pavimentação e drenagem pluvial (área de 368,74m²), no Cemitério da Sede do Município de Salinas da Margarida-Ba., conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 009/2020**  
**Processo Administrativo n° 092/2020**

**Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços Pavimentação em Paralelepípedo na 2ª, 3ª e 4ª Travessa da Rua Alto da Sapucaia e Drenagem parcial da Rua Alto da Sapucaia e Rua Nova no Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.**

**INTERESSADOS: SAMPAIO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; EDVALDO ELISIO PEREIRA COUTINHO NETO; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

### DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos:**

LICITANTES	APONTAMENTOS
SAMPAIO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	Em conformidade com o edital
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Em conformidade com o edital
EDVALDO ELISIO PEREIRA COUTINHO NETO	Em conformidade com o edital
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Em conformidade com o edital
P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Em conformidade com o edital
BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Em conformidade com o edital

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, DECIDE:**

LICITANTES	DECISÃO
SAMPAIO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Foi questionado em ata que a empresa apresentou balanço de 2018 e sem os índices. De acordo com a Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 prorrogando a apresentação do Balanço, quanto aos índices a própria comissão poderá fazer tendo posse do balanço apresentado e assim foi feito. Sobre o endereço da empresa diverge do contido no contrato social e demais certidões. Após verificação o contrato social e o alvará estão com o mesmo endereço, caso a empresa seja declarada vencedora poderá ser exigido a título de diligência para fins de contratação. Razão pela qual a empresa está <b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
EDVALDO ELISIO PEREIRA COUTINHO	<b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>



<b>NETO</b>	
<b>PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	Foi questionado em ata que a empresa apresentou o contrato com o engenheiro, sem assinatura das testemunhas. E as declarações foram assinadas por proponente sem identificação de vínculo. A comissão verificou que o engenheiro consta no registro da empresa e o contrato foi assinado pelo representante da empresa e engenheiro. Referente as declarações, caso a empresa seja declarada vencedora será exigido a titulo de diligencia para fins de contratação. Razão pela qual a empresa está <b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	Foi questionado em ata que a empresa apresentou o contrato com o engenheiro, sem assinatura das testemunhas. A comissão verificou que o engenheiro conta no registro da empresa e o contrato foi assinado pelo representante da empresa e engenheiro. Foi questionado em ata que a empresa apresentou balanço de 2018 e sem notas explicativas. No entanto conforme edital não foi solicitado o referido apontamento. E o balanço de 2018, de acordo com a Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 prorrogando a apresentação do Balanço. <b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>

**Fica marcado para o dia 04 de junho de 2020 ÀS 08:30h**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 27 de maio de 2020.

**Patrícia Andrade Fonseca** – Presidente

**Tiago Santos Ferreira** – Membro

**Áurea Ferreira de Souza** – Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 010/2020**  
**Processo Administrativo nº 0111/2020**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a construção de um bloco, uma edificação com 225 (duzentos e vinte e cinco) gavetas e adequação para acessibilidade composta por pavimentação e drenagem pluvial (área de 368,74m<sup>2</sup>), no Cemitério da Sede do Município de Salinas da Margarida-Ba., conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.**

**INTERESSADOS: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA; E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; AGRUPAR2 ENGENHARIA & MANUTENÇÃO EIRELI**

**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos:**

<b>LICITANTES</b>	<b>APONTAMENTOS</b>
<b>ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	Em conformidade com o edital
<b>MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>	Em conformidade com o edital
<b>HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>	Não apresentou declaração de responsável técnico e sim declaração de equipe técnica e também não apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa física, apresentou somente cópia da carteira do CREA.
<b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>	Em conformidade com o edital
<b>E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	Em conformidade com o edital
<b>PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI</b>	Em conformidade com o edital
<b>AGRUPAR2 ENGENHARIA &amp; MANUTENÇÃO EIRELI</b>	A declaração de responsável técnico está ilegível, não sendo possível sua verificação.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

<b>LICITANTES</b>	<b>DECISÃO</b>
<b>ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>	A comissão verificou que a empresa não apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa física, exigido no edital 5.1.4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>Relativos à <b>Qualificação Técnica:</b> Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação. Conforme item do edital <b>III. DO PROCEDIMENTO</b> 3.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.</p> <p style="text-align: center;"><b>INABILITADA</b></p>
<b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP</b>	<p>A empresa apresentou Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida. A referida certidão foi prorrogada conforme Portaria nº 55 de 23 de março de 2020.</p> <p>Foi questionado em ata que a certidão simplificada está com validade mais de trinta dias. A referida certidão simplificada não trata de documento de habilitação e caso a empresa seja declarada vencedora será exigido a título de diligência para fins de contratação. Razão pela qual a empresa está</p> <p style="text-align: center;"><b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b></p>
<b>PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>AGRUPAR2 ENGENHARIA &amp; MANUTENÇÃO EIRELI</b>	<p>Referente a declaração, caso a empresa seja declarada vencedora será exigido a título de diligência para fins de contratação. Razão</p>



	pela qual a empresa está <b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
--	--

**Fica marcado para o dia 05 de junho de 2020 ÀS 09:30h**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 27 de maio de 2020.

**Patrícia Andrade Fonseca** – Presidente

**Tiago Santos Ferreira** – Membro

**Áurea Ferreira de Souza** – Membro